

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de síndico, sirvo-me da presente, para convocá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se **na sexta-feira dia 05 de setembro de 2025, às 19 horas** em primeira convocação, e na falta de quórum legal, às 19h30min, em segunda e última convocação, no salão de festas do condomínio, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre prestação de contas;
2. Deliberar sobre previsão orçamentária;
3. Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho.

Conforme a **CONVENÇÃO** no seu Art. 19º a Assembleia Ordinária deverá realizar-se no mês de **SETEMBRO**.

ART. 19º: As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão no mês de SETEMBRO de cada ano, e a esta competirá: a) Analisar e votar, o relatório e o balancete de prestação de contas, da que se finda; b) Discutir e votar o orçamento de receitas e despesas de período seguinte, bem como fixação do fundo de reserva; c) Eleger, o Síndico, o Subsíndico e três membros do Conselho Consultivo, de preferência entre os condôminos que residam no conjunto;

OBS:

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- Os ausentes, por Lei, deverão acatar a todas as decisões tomadas;
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar e ser votado nas deliberações.

Bento Gonçalves/RS, 22 de agosto de 2025.

Anderson Andrei Luz de Souza
Síndico



Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://validar.iti.gov.br/>